



0180
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.566, de 21 de maio de 1.992.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de Táxi".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante nos processos protocolados sob os nºs 4.385/91, 4.386/91 e 520/92;


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cassado, com base no artigo 6º da Lei nº 809/72 e artigo 5º da Lei nº 600/66, o alvará de licença de táxi, expedido em nome do Senhor **ANTENOR OLAVO FRANCO DOS SANTOS** - Matrícula nº 69/87.

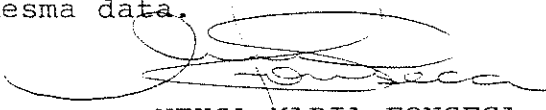
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO